

RESOLUÇÃO N° 82/2008
(Publicada no Diário Oficial de 05/08/2008)

Ratifica a Resolução nº 70/2008, que habilitou a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS CONFORT LINE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 70, de 18 de junho de 2008, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS CONFORT LINE LTDA., CNPJ nº 09.439.059/0001-55, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de julho de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente